

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 006/2026 – INSIDE
TERMO DE PARCERIA Nº 58/2025

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do INSIDE – Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação, designada para o PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 006/2026, referente à contratação de empresa especializada para serviço de **Assessoria Contábil**, no âmbito do Termo de Parceria nº 58/2025 – Projeto #AcreditaFHEMIG, reuniu-se para análise e julgamento da proposta técnica, financeira e documentação de habilitação apresentada pela empresa interessada, decidindo nos seguintes termos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo: Seleção Pública nº 006/2026

Objeto: Assessoria Contábil

Instituição promotora: INSIDE – Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação

Data da sessão final para homologação: 24 de fevereiro de 2026

Local: Sede administrativa do INSIDE, por meio de análise documental e eletrônica

Publicação do edital	29/01/2026
Prorrogação edital	09/02/2026
Período de envio de propostas	29/01 a 12/02

2. PROPOSTA RECEBIDA - 1ª ETAPA

No prazo estabelecido no Edital, foram recebidas 01 (uma) proposta, conforme quadro comparativo:

Classificação	Empresa	Valor Global (R\$)
1º	RAZÃO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL S/S	R\$ 184.000,00

A proposta foi analisada conforme os critérios estabelecidos no edital, especialmente o critério de menor preço aliado à verificação da aderência técnica, operacional e econômica ao objeto do Termo de Referência.

3. ANÁLISE TÉCNICA E JULGAMENTO – 1ª ETAPA

O Regulamento de Compras e Contratações (RCC) da INSIDE e o próprio Edital nº 006/2026 estabelece que embora o objetivo seja a obtenção de, no mínimo, três propostas válidas, o não atingimento desse quantitativo não impede o prosseguimento do processo, desde que as propostas apresentadas sejam



tecnicamente aprovadas pelo gestor técnico da área, diretor ou gestor administrativo, conforme art. 6º do RCC e seus parágrafos.

No presente caso, verificou-se a ampla publicidade do certame, mediante divulgação no sítio oficial do Instituto (https://inside.org.br/cat_doc/transparencia/) e conforme Ato de Prorrogação publicado em 09/02/2026, nos termos do art. 6º, §1º do RCC, foi concedido prazo adicional com o objetivo de ampliar a competitividade. O mercado foi devidamente cientificado, contudo, não obstante as medidas adotadas, houve manifestação de interesse de apenas uma empresa.

Assim, caracterizada a excepcionalidade devidamente motivada e demonstrada nos autos, e estando a proposta apresentada em conformidade técnica, jurídica e econômica com as exigências do instrumento convocatório, do Termo de Parceria e do RCC vigente, deu-se regular prosseguimento ao processo seletivo.

Da avaliação realizada, verifica-se que a proposta atende aos critérios objetivos estabelecidos no instrumento convocatório, contemplando:

- Escrituração contábil;
- Balanço patrimonial, DRE e fluxo de caixa;
- Obrigações fiscais;
- Departamento pessoal;
- Prestação de contas final;
- Inventário patrimonial.

A proposta financeira está dentro do limite estabelecido no Termo de Parceria 58/2025, não ultrapassando o teto orçamentário de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Conforme o resultado final, após a análise técnica da proposta e a verificação da regularidade documental, constatou-se que a empresa **Razão Consultoria e Auditoria Contábil S/S** atendeu integralmente às exigências estabelecidas no Edital, demonstrando conformidade técnica e jurídica, razão pela qual foi classificada como vencedora do certame.

4. HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA E TÉCNICA – 2ª ETAPA

A empresa **RAZÃO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL S/S** apresentou a documentação exigida no edital, sendo considerada HABILITADA, por atender integralmente às exigências jurídicas, fiscais, trabalhistas e técnicas, conforme a seguir:

- Ato constitutivo/contrato social atualizado
- Comprovante de inscrição no CNPJ
- Documento de identificação dos representantes legais



- Certidão de regularidade fiscal federal
- Certidão de regularidade fiscal estadual
- Certidão de regularidade fiscal municipal
- Certificado de regularidade do FGTS
- Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT)
- Atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto
- Registro ou inscrição do responsável técnico em conselho profissional

A análise documental demonstrou o atendimento integral às exigências do edital, evidenciando a capacidade jurídica, técnica e operacional da empresa.

5. RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Certifica-se que o prazo recursal previsto no Edital nº 006/2026 encerrou-se em 18 de fevereiro de 2026, sem que houvesse a interposição de recursos administrativos ou impugnações, conforme verificação nos registros oficiais do certame. Dessa forma, operou-se a preclusão administrativa, convertendo-se o resultado preliminar em definitivo, inexistindo vícios, pendências processuais ou óbices jurídicos que impeçam a homologação e o regular prosseguimento do procedimento.

Restou demonstrada a compatibilidade do valor com os parâmetros de mercado e com os limites orçamentários previstos no Termo de Parceria nº 58/2025, evidenciando-se a vantajosidade econômica da contratação.

Dessa forma, após análise da regularidade formal e material do processo, e constatada a conformidade do procedimento com o Edital nº 006/2026, com o Termo de Parceria nº 58/2025 e com o Regulamento aplicável, a autoridade competente HOMOLOGA o resultado do Processo de Seleção Pública nº 006/2026, declarando vencedora a empresa:

RAZÃO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL S/S

Valor global: R\$ 184.000,00

Valor mensal: R\$ 4.000,00

Período: 46 meses



6. ENCERRAMENTO E ENCAMINHAMENTO

Concluídas as etapas de análise da proposta técnica, financeira e verificação da habilitação, constatou-se que a empresa **RAZÃO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL S/S** atendeu integralmente às exigências do Edital nº 006/2026 e às disposições do Regulamento de Compras e Contratações do INSIDE.

O processo observou os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, economicidade, razoabilidade e vinculação ao instrumento convocatório, em conformidade com o edital e com o regulamento aplicável.

Diante do exposto, e com fundamento no Edital nº 006/2026 e no Regulamento de Compras e Contratações do INSIDE, fica **ADJUDICADO** o objeto do Processo de Seleção Pública nº 006/2026 à empresa RAZÃO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL S/S, para prestação de serviços de assessoria contábil no âmbito do Termo de Parceria nº 58/2025, pelo valor global de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), correspondente ao período contratual de 46 (quarenta e seis) meses, observada a vigência do Termo de Parceria.

Por conseguinte, fica **HOMOLOGADO** o resultado do Processo de Seleção Pública nº 006/2026, declarando-se vencedora a empresa RAZÃO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL S/S, determinando-se o regular prosseguimento para formalização contratual e demais providências administrativas cabíveis.

Palmas, 25 de fevereiro de 2026.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Presidente

PAULO ROBERTO ALVES GUIMARÃES
Diretor Executivo

